

Ata n.º 10

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães), sito na Avenida da Igreja, Apartado 2011, 4810-502 Guimarães, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães), destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães), na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1/2026, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202606/0633, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães), de 27/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Rui Fernando Magalhães Salgado;

1.ª Vogal efetiva – Mafalda Salomé Soares, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva – Sandra Maria Pereira Galante.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação do decurso da audiência dos interessados relativamente aos candidatos excluídos;

Ponto 2 - Confirmação das exclusões decorrentes da não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Ponto 3 - Aprovação da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados;

Ponto 4 - Deliberação sobre a constituição da reserva de recrutamento interna;

Ponto 5 - Submissão da Lista de Ordenação Final à homologação da dirigente máxima do serviço.

1. Da audiência dos interessados

O Presidente deu início à reunião, informando os restantes membros do Júri de que decorreu o período de audiência dos interessados relativamente ao projeto de lista de ordenação final, nos termos legalmente aplicáveis.

Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos legalmente aplicáveis e de acordo com o previsto no Aviso n.º 1/2026, o Júri verificou que não foi apresentada qualquer pronúncia, reclamação ou alegação pelos candidatos relativamente às deliberações anteriormente comunicadas.

Assim, não tendo sido apresentados novos elementos suscetíveis de alterar as decisões anteriormente tomadas pelo Júri, não se verificam fundamentos para proceder a qualquer alteração das classificações, exclusões ou demais deliberações constantes do procedimento.

2. Da exclusão por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências

Relativamente às candidatas Ana Marlene Peixoto Monteiro; Anabela Cunha Caetano Mendes; Raquel Fernanda Castro Barroso; Ana Filipa Barros Teixeira; Ana Beatriz Rodrigues Pinto; Ana Maria Lago Leitão; Ana Raquel Macedo Vaz Pinheiro; Ana Rita Cunha Pereira; Ana Sofia Pereira Ferreira; Elisa Maria Rodrigues Afonso; Marisa Liliana Abreu e Silva; Sara Alexandra Rodrigues Nogueira; e Vera Lúcia Martins Rodrigues, as mesmas foram devidamente convocadas para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), não tendo, contudo, comparecido à respetiva sessão.

O ponto 21 do Aviso n.º 1/2026 estabelece expressamente que cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os(as) candidatos(as) que não comparecerem a qualquer um desses métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores ou a menção de Não Apto num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

Nestes termos, e considerando que a EAC constitui um método de seleção aplicável aos candidatos em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir as referidas candidatas do procedimento concursal, por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do ponto 21 do Aviso n.º 1/2026.

Mais deliberou o Júri que as referidas candidatas não integram a eventual reserva de recrutamento interna, uma vez que esta é constituída a partir dos candidatos aprovados constantes da lista de ordenação final homologada.

3. Da Lista de Ordenação Final

Concluídos os métodos de seleção aplicáveis e decorrido o período de audiência dos interessados, o Júri procedeu à ratificação dos resultados obtidos pelos candidatos aprovados. Após análise e confirmação de todos os resultados, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

A referida lista contém a identificação dos candidatos aprovados e a respetiva ordenação, de acordo com a classificação final obtida e os critérios estabelecidos no Aviso n.º 1/2026.

A Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados será submetida à homologação da dirigente máxima do serviço, nos termos previstos no procedimento concursal.

4. Da reserva de recrutamento interna

O Júri verificou que, nos termos do ponto 30 do Aviso n.º 1/2026, caso resulte da lista de ordenação final, devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contados desde a data da homologação da referida lista.

Assim, a constituição da reserva de recrutamento interna será efetuada exclusivamente com os candidatos aprovados e constantes da Lista de Ordenação Final, depois de esta ser homologada.

Os candidatos excluídos no decurso dos métodos de seleção, designadamente por não comparência a método de seleção eliminatório, não integram a referida reserva.

5. Deliberação final

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

- a) Confirmar que não foram apresentadas pronúncias no âmbito da audiência dos interessados que determinem a alteração das deliberações anteriormente tomadas;
- b) Manter a exclusão dos candidatos que não compareceram aos métodos de seleção obrigatórios, designadamente à Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do ponto 21 do Aviso n.º 1/2026;
- c) Aprovar a Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, que constitui anexo à presente ata;
- d) Submeter a referida Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados à homologação da dirigente máxima do serviço, nos termos do Aviso n.º 1/2026 conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual;
- e) Determinar que, após a homologação, sejam adotados os procedimentos de publicitação e notificação legalmente previstos;
- f) Proceder à constituição da reserva de recrutamento interna, nos termos do ponto 30 do Aviso n.º 1/2026 e dos n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada digitalmente pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

Assinado por: **Rui Fernando Magalhães Salgado**
Num. de Identificação: 10051622

Rui Fernando Magalhães Salgado

As Vogais Efetivas,

Assinado por: **Mafalda Salomé Fernandes
Brandão Soares**
Num. de Identificação: 10755197

Mafalda Salomé Soares

Assinado por: **SANDRA MARIA PEREIRA GALANTE**
Num. de Identificação: 11725411

Sandra Maria Pereira Galante

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães), mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior.

Nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e na sequência da conclusão da audiência dos interessados, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia pelos candidatos dentro do prazo legalmente estabelecido, o Júri deliberou aprovar a presente lista de ordenação final dos candidatos aprovados:

N.º de ordem	Nº Candidato	Nome	AC	PC	AP	EAC	Resultado Final
1	6529965076	Joana Raquel Sampaio Pinheiro	18,80	NA	NA	20,00	19,16
2	3741898651	Ana Marta da Silva Ferreira Pinto	18,80	NA	NA	18,40	18,68
3	2417658488	Lisete Maria Guimarães da Costa Freitas	18,80	NA	NA	16,80	18,20

AC - Avaliação Curricular

PC - Prova de Conhecimentos

AP - Avaliação Psicológica

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências

NA - Não Aplicável

A reserva de recrutamento interna prevista nos n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 é constituída quando a lista de ordenação final contém candidatos aprovados em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar. A reserva é válida durante 18 meses a contar da homologação.

A presente lista é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual.

Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães), 9 de outubro de 2026

O Júri do Procedimento Concursal